



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE FINANÇAS



OFÍCIO-CIRCULAR PROF/REITORIA-UFOP Nº 7/2024

Ouro Preto, 07 de outubro de 2024.

Aos(Às) dirigentes das Pró-Reitorias e Unidades Administrativas
Aos(Às) Chefes de Departamentos

Assunto: Estabelece novo prazo para regularização de atestes de frequência pendentes no Sistema de Controle de Bolsistas - SCB.

Senhores(as) Dirigentes,

- Conforme informado no OFÍCIO-CIRCULAR PROF/REITORIA-UFOP Nº 6/2024, de 27 de setembro de 2024 (0785227), durante o período de greve, foi facultado aos professores e alunos a continuidade dos projetos de ensino, pesquisa e extensão para a consecutiva manutenção do pagamento das bolsas. Contudo, algumas atividades, por decisão setorial, ficaram suspensas e as bolsas cadastradas no sistema não tiveram a frequência atestada.
- Devida à sistemática de lançamento automático da frequência, as bolsas vigentes que não tiveram as frequências atestadas, foram automaticamente suspensas pelo SCB. Como o sistema não foi programado com a previsão de interrupção por meses seguidos, após a retomada das atividades esses alunos ficaram suspensos, sem a possibilidade de ajuste imediato dos atestes. Foi necessária a realização de manutenção no sistema para permitir a regularização de atestes de meses anteriores.
- Informamos que será necessária a regularização dos atestes não realizados para a retirada da suspensão. No caso dos alunos que não desenvolveram atividades no período, o responsável deverá lançar 0 (zero) horas ou informar a quantidade de horas realizadas para que o sistema ajuste a situação do aluno.
- A regularização deverá ser realizada acessando o SCB: aba **Bolsa Remunerada - Frequência - "Ateste de Frequência"**. A seguir, deverá ser selecionado o **"mês/ano"** que está pendente para a respectiva seleção da bolsa e inclusão do ateste:

- O procedimento acima **deve ser realizado para cada mês pendente**, de forma individualizada. Assim, deve-se, inicialmente, selecionar o mês em que será realizado o ateste e depois clicar no ícone de inclusão.
- Os setores **deverão verificar todos os meses de 2024, ou seja, do mês 01/2024 (janeiro) até o mês 08/2024 (agosto)**, uma vez que o Sistema faz a suspensão do Bolsista caso haja pendência em qualquer mês do período mencionado.
- Solicitamos que o ajuste **seja realizado impreterivelmente até dia 11/10/2024** para que possamos regularizar os pagamentos das bolsas que ficaram suspensas. Salientamos que a regularização deve ser realizada para todas as bolsas controladas pelo sistema, incluindo voluntários e bolsas FAPEMIG e CNPQ.
- Informamos que **o processamento das atualizações ocorrerá no dia 14/10/2024, impreterivelmente**. Após o processamento, será gerada a listagem de pagamentos das bolsas referentes ao mês 09/2024 (setembro) que ficaram suspensas.
- Após o pagamento da listagem gerada no dia 14/10, o ateste de frequência destas bolsas deverá ser realizado. Para tanto, solicitamos aguardarem comunicado desta PROF com a data em que o sistema estará disponibilizado para realização do ateste.
- Por fim, informamos que o comunicado se aplica somente aos departamentos/setores que tiverem alunos com bolsa suspensa no SCB. Solicitamos ampla divulgação deste Ofício.
- Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários e dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: pagamentodebolsas.prof@ufop.edu.br.

Atenciosamente,

EDUARDO CURTISS DOS SANTOS

Pró-Reitor de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS**, em 07/10/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0790482** e o código CRC **F0CC0AE6**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.016217/2023-23

SEI nº 0790482

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1374 - www.ufop.br